

DATA DA LEITURA:		26/03/2026		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP								
CODIGO		ID. 16446 - UASG nº 925003		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO		Nº 6018.2026/0027393-1		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90267/2026/SMS								
ABERTURA		30/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias								
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.1.8 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras								
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
11.5.1B	CONTRATO SOCIAL	X					11.5.1F	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR		X			
11.5.1B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					11.5.1F	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR		X			
11.5.1B	CNH – DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO						
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X						AMOSTRAS						
11.5.2 E	FGTS	X					PÁG 38	LOCAIS DE ENTREGA	PROPOSTA					
11.5.2.3	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X					6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FATOR EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X					
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X					6.1.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM, FATOR EMBALAGEM	PROPOSTA					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I					
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X					6.1.10 A	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR		X			
	CERTIDÃO IPTU						6.1.10	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA			X			
11.5.2 B	CIM	X					6.1.10 A	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X					
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA					
11.5.3 G	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X												
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ													
11.5.3 B - 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	X					6.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO						
11.5.3 A (60 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					15.2.2.2 TR. PAG 35	LICENÇA DE FUNC. DE MED DO FABRICANTE	VENCEDOR		X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA					
	CARTÓRIOS PROTESTO						ANEXO – I	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 (dois terços)					
	CERTIDÃO DO FORO						X	PROPOSTA VIA 1				X		
11.5.1G	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					TR. 3 - PÁG 35	Os medicamentos em frasco deverão estar acondicionados em embalagens secundárias (caixas de embarque) com no máximo 200 unidades. Os implantes subdérmicos e dispositivos intravertebrais deverão estar acondicionados em embalagens secundárias (caixas de embarque) com no máximo 250 unidades.	PROPOSTA					
	LIC. FUNC. - MATERIAL						6.1.10 B	BULA	VENCEDOR		X			
11.5.1F	AFE COMUM - ANVISA	X												
11.5.1F	AFE COMUM - DOU	X					ANEXO – II - PG 41	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA					
11.5.1F	AFE ESPECIAL - ANVISA	X												
11.5.1F	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP				X		
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
11.5.1G	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" 6.1.6.1 Os preços unitários e total poderão possuir até 04 (quatro) casas decimais.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X												
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO. 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por FRASCO para os ITENS 01 e 02), observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto. 10.9 Para a aquisição de bens é indicio de inexecutabilidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública;						
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
X	DOC. FARMACÊUTICO	X						6.1.9 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir de solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
11.2 - CONSULTA	SICAF							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
11.5.4 A QNT	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.						
11.5.4 A QNT	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						6.1.11C/11.5.5/11.5.6/11.5.15.1/ TR 21/	DECLARAÇÃO GERAL	III, IV		X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						X	DADOS DA EMPRESA			X			
11.6.8 CONSULTA	CEIS, CNJ, CNEP													
	CERTIDÃO DO CNJ													
TR 4	BOAS PRÁTICAS DE TRANSPORTE	X												
TR 4	BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO	X												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO													
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							7.3 A) Cujos objetos não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; B) Que por ação da licitante ofertante contem elementos que permitam a sua identificação; C) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.						
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA													
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						8ª CPL/SMS – Cristiane Ciglioni E-mail: cciglioni@prefeitura.sp.gov // E-mail: cciglioni@prefeitura.sp.gov.br // Tel: (11) 5461 - 8934						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____						